



EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS
Hospital Municipal de Mongaguá
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

ESCLARECIMENTO

Ref: Processo nº 011/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

Data de realização: 23/07/2020 Horário: 09:30min

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem de **Tomografia computadorizada, Mamografia, Densitometria Óssea e Ultrassonografia**, com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, por período de 12 (doze) meses.

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **"4ID MÉDICOS ASSOCIADOS – EIRELI. CNPJ: 20.476.731/0001-15"**

PERGUNTA:

1. No item 10.1.1 diz que "fica desde já prevista neste termo, a possibilidade de futura alteração de endereço da prestação dos serviços de ultrassonografia", **perguntamos**, esse novo endereço de prestação de serviços de usg será o espaço fornecido pela Prefeitura?
2. O equipamento de ultrassom será de responsabilidade da contratada ou contratante?
3. Qual o horário de funcionamento dos serviços de ultrassonografia no local cedido pela Prefeitura?
4. O serviço de USG já existe atualmente? Se sim, qual a empresa executante?

RESPOSTA:

Introdutoriamente, ressalto que a licitação se desdobra pela Autarquia Municipal Empresa Municipal de Saúde – EMUS, assim, a gerência e administração do contrato a ser emanado deste procedimento, correrá por conta da EMUS e não da Prefeitura Municipal.

Destarte, elencamos conforme os itens perguntados:

- 01.** Sim. O novo endereço será em um espaço a ser destinado pela EMUS.
- 02.** O serviço a ser contratado deverá abranger a totalidade da prestação, incluindo mão de obra e equipamentos, conforme aponta o objeto deste certame e o item 4.2. do Termo de Referência.
- 03.** As datas e horários serão pautados entre as partes previamente, conforme denota o item 10.2. do Termo de Referência.



EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

Hospital Municipal de Mongaguá

“Dra. Adoniran Correa Campos”

CNPJ 03.183.869/0001-07

Ressalto que as agendas para as realizações dos exames hão de serem efetuadas sempre visando o atendimento geral da unidade, sem que venha obstar ou dificultar demais atendimentos e horários já funcionantes e agendados.

04. Sim. Possuímos servidor médico realizando os exames regularmente, todavia, com a contratação de empresa especializada, esta promoverá o andamento e execução dos exames.

Colocamo-nos para eventuais esclarecimentos.

Mongaguá, 10 de Julho de 2020.

Priscila dos Santos Neris Brandão

Autoridade Competente